



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de São Pedro do Sul - RS
BANCADA DO PTB



Ao Senhor
Cleomar Mello
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Pedro do Sul, RS.

São Pedro do Sul, RS, 20 de março de 2018.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar o seguinte:

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 021/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Acrescenta inciso X ao Parágrafo único do **Art.5º**, da referida Lei, passando a ter a seguinte redação.

Art. 5º.

Parágrafo único. As Áreas Temáticas são propostas de modo a tornar o mais abrangente possível a área de atuação das atividades, a saber:

- I - Música;**
- II - Dança;**
- III - Artesanato;**
- IV - Artes Cênicas;**
- V - Literatura e Bibliotecas;**
- VI - Cultura Popular;**
- VII - Formação Cultural;**
- VIII - Patrimônio Cultural e Arquitetura;**
- IX - Espaços Públicos de Cultura.**
- X- Segmento Gospel.**

Vereador Pastor Bruno Pinheiro – PTB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de São Pedro do Sul - RS
BANCADA DO PTB



JUSTIFICATIVA:

A Presente Proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 021 de 07 de março de 2018, visa contribuir no sentido de sua legítima intenção. O Departamento de cultura visa retomar os trabalhos do Conselho Municipal de Políticas Culturais, alterando a sua composição e visando uma melhoria na obtenção dos resultados. A proposta da presente emenda aditiva é de reconhecer o inegável crescimento da cultura gospel em nosso país, pesquisas recentes revelam que o segmento gospel cresce 14% ao ano. Em vários estados e municípios já são tradicionais as chamadas Noite da Cultura Gospel, onde cidadãos de todas as idades representam esse segmento através do canto, da música, corais e bandas. Por isso ao crescer o segmento a presente Lei valoriza e estimula esse importante segmento na sociedade, atendendo então a proposição original.

Neste caso, acredito que os nobres colegas terão a real compreensão da presente emenda, solicito apoio e a aprovação de Vossas Excelências a presente proposta.

Vereador Pastor Bruno Pinheiro – PTB

São Pedro do Sul, 20 de março de 2018.